



[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

122

LEI Nº 2.108

De 18 de Dezembro de 1974

Dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária vigente, do Poder Legislativo.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão de 16 de Dezembro de 1974, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil cruzeiros), suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente, do Poder Legislativo, abaixo especificada:-

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>VALOR-R\$</u>
4 0 0 0	DESPESAS DE CAPITAL	
4 1 0 0	INVESTIMENTOS	
4 1 3 0 - 00	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES.....	81.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das dotações do orçamento em vigor, do Poder Legislativo, a seguir discriminadas:-

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>VALOR-R\$</u>
3 0 0 0	DESPESAS CORRENTES	
3 1 0 0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3 1 1 0	PESSOAL	
3 1 1 1 - 00	Pessoal Civil.....	48.600,00
3 1 2 0 - 00	Material de Consumo.....	13.000,00
3 1 3 0 - 00	Serviços de Terceiros.....	10.980,00
3 1 4 0 - 00	Encargos Diversos.....	8.000,00
3 2 0 0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3 2 3 0	TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL	
3 2 3 1 - 82	I - Inativos.....	520,00
	Soma.....	81.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-
Prefeitura do Município de Araraquara, aos 18 (dezoito) de Dezembro de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro).-

[Handwritten signature]
GLODVALDO MEDINA
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra,-

[Handwritten signature]
OVIDIO DELFINI
-Diretor da Administração-

Registrada à fl. nº 26, do livro competente nº 11.-

PROCESSO Nº 1.822/73 - WCL

Autor: Mesa da Câmara Municipal
Projeto de lei 85/74
Processo 122/74